

30 de Outubro de 2018 – XXVIII – Nº 184 – Jaboatão dos Guararapes

30 de outubro de 2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.316, de 22 de agosto de 2017, o artigo 8º da Lei nº 1.337, de 11 de dezembro de 2017, e a Lei Complementar nº 33, de 28 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R\$ **45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1029 2.266	– PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Red. 0615 FNT 01	3.3.50.00 – Outras Despesas Correntes	45.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2090 1.090	– IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUAS	
Red. 0644 FNT 11	4.4.90.00 – Investimentos	45.000,00

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de outubro de 2018.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

PAULO ROBERTO SALES LAGES
Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 291/2018-CG/1ªCPIA

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 033/2018 em seu artigo 12, § 3º, bem como o ato n. 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a conclusão que chegou a Primeira Comissão de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o n. 017/2018 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria n. 101/2018 – CG/1ª CPIA, datada em 24 maio de 2018, publicada no DOM nº 090, de 01 de junho de 2018, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

RESOLVE:

DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, conforme decisão nos autos, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o Nº 017/2018 – CG/1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **CHARLENE MOURA DE MORAIS**, matrícula nº **76.007-4**, ocupante do cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de educação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2018.

Andréa Costa de Arruda
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 006.2018.CREDENCIAMENTO.003.SMS – Credenciamento de pessoas jurídicas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de Serviços de Saúde, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, para a execução de serviços, contínuos de acompanhamento psicopedagógico e assistência de habilitação e

reabilitação às crianças e adolescentes do município com deficiência física/motora, intelectual/mental/neurológica, múltipla ou com mobilidade reduzida, bem como atendimento de pediatria e de neuropediatria. Após a análise da declaração de credenciamento, comunica-se a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto à entidade **FUNDAÇÃO GIÁCOMO E LÚCIA PERRONE**, no valor estimado de R\$ 1.216.628,88 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

Jaboatão dos Guararapes 25 de outubro de 2018.

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3 AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178.2018.PE.048.SME.CPL3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018. NATUREZA DO OBJETO: Aquisição. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição fraldas descartáveis para atendimento as demandas das creches ligadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência, parte integrante do Edital. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 3.592.380,00 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 13/11/2018 às 10:00 horas – **HORÁRIO DE BRASÍLIA. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 13/11/2018 às 10:20 horas – **HORÁRIO DE BRASÍLIA.** O edital estará disponível no **SISTEMA ELETRÔNICO COMPRASNET – CÓD. UASG 982457.** Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: cpl3.jaboatao@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 12h.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de outubro de 2018.

Flaviane Ribeiro Queiroz
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – 3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 – SME. OBJETO: Renovação do prazo contratual. **CONTRATADA:** Topservice Terceirização EIRELI – CNPJ: 09.281.162/0001-10. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.593.128,40 (sete milhões, quinhentos e noventa e três mil e cento e vinte e oito reais e quarenta centavos). **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 632.760,70 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta centavos). **NOVA VIGÊNCIA:** 31/07/2018 a 31/07/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2018

Ivaneide de Farias Dantas
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação do prazo

contratual. Processo Administrativo nº 063/2016, Dispensa nº 033/2016. CONTRATADA: Lauricéia Ferreira – CPF: 416.183.864.68. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 13.342,08 (treze mil e trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos). VALOR MENSAL: R\$ 1.111,84 (um mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos). NOVA VIGÊNCIA: 12/08/2018 a 12/08/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 18/07/2018

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017 – SEPLAG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017; CONCORRÊNCIA Nº 002/2017. OBJETO: Registrar a alteração do nome societário da empresa contratada, ficando a denominação social “CC&P COMUNICAÇÃO LTDA”, sob o CNPJ: 07.760.975/0001-67.

Jaboatão dos Guararapes, 21/09/2018

Thiago Albuquerque Fernandes
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014 – SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014; DISPENSA Nº 006/2014. OBJETO: Renovação do prazo contratual. CONTRATADA: Débora Maria de Jesus Calazans Gomes – CPF: 879.891.904.00. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). NOVA VIGÊNCIA: 05/06/2018 a 29/06/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31/05/2018

Rodrigo Amorim Silva Botelho
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2016 – SESA. OBJETO: Renovação do prazo contratual. CONTRATADA: ALERE S/A – CNPJ: 50.248.780/0004-04. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). NOVA VIGÊNCIA: 23/08/2018 a 23/08/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 15/08/2018

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015 – SESA. OBJETO: Renovação do prazo contratual. CONTRATADA: Anatômica Serviços de Cirurgia e Anatomia Patológica LTDA EPP – CNPJ: 03.262.723/0002-38. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 864.204,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quatro reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$

72.017,00 (setenta e dois mil e dezessete reais). NOVA VIGÊNCIA: 06/05/2018 a 06/05/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 05/05/2018

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação de prazo por 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais). CONTRATADA: José Paulo Falcão – CPF: 053.737.354.34. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais). VALOR MENSAL RENOVADO: R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 05/08/2018 a 05/08/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 17/07/2018

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 – SESAU. OBJETO: Redução do valor mensal da locação que passará de R\$ 1.206,00 (um mil e duzentos e seis reais) para R\$ 1.000,00 (um mil reais). CONTRATADA: José Nilton da Silva – CPF: 048.432.155.20. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 2.066,86 (dois mil e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 12.464,93 (doze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Jaboatão dos Guararapes, 29/08/2018

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017 – SMS. OBJETO: Inclusão da Fonte “041 – Recursos Próprios” ao Contrato. CONTRATADA: Topservice Terceirização EIRELI – CNPJ/MF: 09.281.162/0001-10.

Jaboatão dos Guararapes, 26/04/2018

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014 – SEPSI. OBJETO: Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912370533 o subitem 2.3 na “Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”, bem como incluir / excluir o(s) serviço(s) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente (s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ: 34.028.316/0021-67.

Jaboatão dos Guararapes, 19/06/2017

Marielza Neves Teixeira
Secretária Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2018 – SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.2018.DISP.016.SEPLAG.CPL2. OBJETO: Alteração do número do contrato, bem como o valor contratado (planilha de composição de preços) e data de assinatura do contrato. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ: 33.000.118/0001-79.

Jaboatão dos Guararapes, 05/09/2018

Rodrigo Amorim Silva Botelho
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CONTRATO Nº 030/2018 – SDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.2018.PE.025.SDES.CPL3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recursos humanos, infraestrutura e material gráfico, para atendimento à I Mostra de Cinema, Dança, Teatro e Poesia que será realizada no Município do Jaboaão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: Crisna Carolina da Silva Santos – ME – CNPJ/MF: 16.555.125/0001-18. VALOR GLOBAL: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 8.083,33 (oito mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 01/08/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018

André Trajano de Oliveira
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CONTRATO Nº 031/2018 – SDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.2018.PE.025.SDES.CPL3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recursos humanos, infraestrutura e material gráfico, para atendimento à I Mostra de Cinema, Dança, Teatro e Poesia que será realizada no Município do Jaboaão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: K & R II Promoções e Serviços Artísticos EIRELI – ME – CNPJ/MF: 70.237.961/0001-08. VALOR: R\$ 185.007,00 (cento e oitenta e cinco mil e sete reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.417,25 (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 01/08/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018

André Trajano de Oliveira
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 – SMS. OBJETO: Modificação da denominação social da empresa contratada, que passa de “Avenida Locadora de Veículos EIRELI” para “Adams Herlem de Souza Santos EIRELI”.

Jaboatão dos Guararapes, 31/08/2018

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 – SEINFRA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias. CONTRATADA: MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.646.333/0001-06. PRAZO ACRESCIDO: 60 dias. NOVA VIGÊNCIA: 27/06/2018 a 27/08/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 27/06/2018

Luiz José Inojosa de Medeiros
Secretário Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO 158.2018.TP.007.SEINFRA – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle de erosão e estabilização de solos com impermeabilização, através de fornecimento e aplicação de produto químico a base de polímero acrílico em áreas de encostas no Município do Jaboatão dos Guararapes. **EMPRESA HABILITADA:** Projeção Construções Empreendimentos e Comércio LTDA. – CNPJ/MF sob o Nº. 07.360.353/0001-41, por apresentar a documentação informada na publicação no Diário Oficial do Município de 25 de outubro de 2018. A Comissão Permanente de Licitação 3 **CONVOCA** a licitante e demais interessados para sessão pública designada para o próximo dia 08 de novembro de 2018 às 09h30min, no mesmo local informado no Edital, onde com o resultado da fase de Habilitação haverá a consecução dos demais atos processuais. Esclarecimentos: cpl3.jaboatao@gmail.com.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Outubro de 2018

Flaviane Ribeiro Queiroz
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Portaria n.º 024/2018 – SELIC

Designar servidores para compor Equipe de Pregão.

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Pregão:

Pregoeiro: **Estevan Rodrigues da Silva**, matrícula nº 59.284-9;

Membro: **Paulo Henrique dos Santos Cruz**, matrícula nº 91060-6;

Membro: **Francisco de Assis Alves de Brito**, matrícula nº 59.169-1.

Art. 2º Fica designado o servidor **Estevan Rodrigues da Silva**, como Pregoeiro desta Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes e os servidores **Paulo Henrique dos Santos Cruz** e **Francisco de Assis Alves de Brito** como equipe de apoio.

Art. 3º Os membros da Equipe de Pregão a que se refere o Art. 1º exercerão suas atribuições e competências no período de 31 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboaão dos Guararapes, 30 de outubro de 2018.

Thiago Albuquerque Fernandes

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.1144/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs. 1079/2018, 1072/2018, 1074/2018, 1082/2018, 1081/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento em Educação datados de 02/10/2018, 01/10/2018.

RESOLVE:

ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO AS SERVIDORAS ABAIXO LISTADAS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO.

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
APOIO ADMINISTRATIVO						Classe Nível Classe Nível
01	15.971-9	MARIA ELIZABETE DA SILVA	AG. ALIM. ESCOLAR IV-E	06.03.2018	IV E	IV F
02	16.103-9	MAGDA SOUZA DA SILVA	AG. ALIM. ESCOLAR V-E	24.09.2018	V E	V F
03	16.086-5	JACIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COUTO	AG. ALIM. ESCOLAR III-E	17.09.2018	III E	III F
04	15.493-8	IRANADJA ANDRADE DE LIMA	AG. ALIM. ESCOLAR V-E	02.04.2018	V E	V F
05	16.111-0	ELEONORA BOMFIM DE MELO	AG. ADM. ESCOLAR IV-E	18.06.2018	IV E	IV F

Jaboaão dos Guararapes, 22 de outubro de 2018

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1145/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1081/2018-GS/SEINFRAOP/PMJG, de 05 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 do art. 29 da Lei Complementar nº 033/2018._

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a servidora listada abaixo da Função Gratificada – FGS e da Função Gratificada FG-BATEDOR nos moldes a seguir, e.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIPO	PERCENTUAL
19.757-2	JANAÍNA BEZERRA DE SANTANA LIMA	Mun. de Infraestrutura e Ordem Pública	01/10/2018	FGS-2	40%

Art.2º CONCEDER ao servidor listado abaixo da Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIPO	PERCENTUAL
21.575-9	VINÍCIUS DE OLIVEIRA BATISTA	Mun. de Infraestrutura e Ordem Pública	01/10/2018	FGS-2	40%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1146/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017._

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1083/2018-GS/SEINFRAOP/PMJG, de 05 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do e §1 do art. 29 da Lei Complementar nº 033/2018._

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor listado abaixo da Função Gratificada – FGS e da Função Gratificada FG-BATEDOR nos moldes a seguir, e.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIPO	PERCENTUAL
19.434-4	MARCIO SHIRLEY DE ALMEIDA	Mun. de Infraestrutura e Ordem Pública	01/10/2018	FGS-2	40%

Art.2º CONCEDER ao servidor listado abaixo da Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIPO	PERCENTUAL
19.441-7	PEDRO VERAS DE OLIVEIRA FILHO	Mun. de Infraestrutura e Ordem Pública	01/10/2018	FGS-2	40%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1147/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº.1058/2018 datada de 27.09.2018 Publicada no D.O nº 169 de 05/10/2018, do servidor **GIVALDO DOS SANTOS TORRES, matrícula 07.627-9.**

Jaboatão dos Guararapes, 22 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1149/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Licença Prêmio**, conforme Informações Funcionais da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, e parecer de nº.1123/2018 datado de 11.10.2018, da Secretaria Executiva de Planejamento em Educação, da servidora abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal	Motivo
3107652018	RIVANE DE OLIVEIRA ALVES PIMENTEL	15.190-4	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal	Não Há Período Para Gozo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº1150/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de nº1051/2018, datada de 27.09.2018, que concedeu licença sem

vencimentos a servidora **JANAÍNA GOMES DA SILVA LOPES** mat. **17.490-4**

Onde se lê: Prorrogar Licença sem Vencimentos

Leia-se: Conceder Licença sem Vencimentos

Jaboatão dos Guararapes, 22 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1151/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 3108892018, datado de 03.09.2018.

RESOLVE:

CANCELAR os efeitos da Licença Prêmio, concedida através da Portaria de nº. 1117/2018, datada de 09.10.2018, **de 01.11.2018 a 30.11.2018**, referente a servidora **SANDINI ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula **14.149-6**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO

a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, neste ato representado pela Secretaria Municipal, Sra. **Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima**, vem expor e requerer o que se segue.

CONSIDERANDO Requerimento formulado pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Jaboaatão dos Guararapes – CMAS/JG, contido no Ofício de nº. 66/2018-CMAS/JG;

CONSIDERANDO que o objetivo do Edital de Chamamento Público de nº. 001/2018-SEMASC não foi satisfatório, ante ao reduzido número de propostas apresentadas;

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a necessidade do amplo atendimento da rede socioassistencial deste município._

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cronograma contido na tabela 1, do item “7.1. A fase de Seleção observará as seguintes etapas:”, passando a vigorar com o seguinte cronograma:

Tabela 1

ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA

Datas

1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	28/09/2018
2	Envio das propostas e documentações pelas OSCs.	28/09/2018 a 09/11/2018
3	Abertura dos envelopes com as documentações, na presença da comissão de seleção.	12/11/2018 e 13/11/2018
4	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	14/11/2018 a 23/11/2018
5	Divulgação do resultado preliminar.	27/11/2018
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 03/12/2018
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	Até 05/12/2018
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	10/12/2018

Art. 2º. O item 7.4.1. passa a vigorar com a seguinte redação: ***“7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio de documentação enviada para análise, até às 15 horas do dia 09 de novembro de 2018.”***

Art. 3º. As OSC que já entregaram suas propostas poderão solicitar a devolução da mesma, caso entenda necessário, requerendo a devolução junto à servidora Sra. Ana Karolynna C. de Amorim, matrícula 59.279-7, por agendamento a ser realizado através do telefone de nº. 81.9.8555-6453.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima